



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 254 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 2 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 20/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, qual seja:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO LEGISLATIVO Nº 01/2021,
que “Altera o inciso I e revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 135 da Lei nº 984, de 20 de dezembro de 1990.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas